

LEI Nº 3.198, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

Prorroga prazo para adesão ao Programa de Reabilitação Fiscal Municipal – REFIM, instituído pela Lei Municipal nº 3.190, de 10 de outubro de 2023.

ISABEL CRISTINA ESCORCE, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pompeia aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O prazo para adesão ao Programa de Reabilitação Fiscal Municipal – REFIM, disposto no artigo 1º e 8º da Lei nº 3.190, de 10 de outubro de 2023, fica prorrogado até o dia 20 de dezembro de 2023.

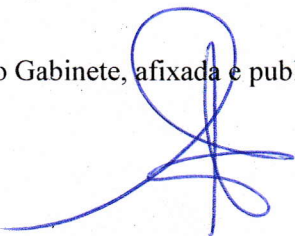
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 24 de novembro de 2023.



ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal de Pompeia

Registrada na Secretaria do Gabinete, afixada e publicada no local de costume na data supra.



Marlom Pedro Soares da Silva
Diretor de Secretaria

